Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Reitoria

Portaria PRP-306, de 3-4-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES) junto ao Instituto de Física

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Leonardo Gimenes Sgubin e distribuído junto ao Instituto de Física (IF) pela Portaria PRP-43, de 16/7/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa / Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131974	Maria Cecilia Barbosa da Silveira Salvadori	30/4/2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9021.1.9).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 48/2012 - Processo 2012.1.93.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

Tomada de Preços 06/2012: Execução das obras para a reforma das instalações de águas pluviais para a execução da cobertura dos blocos 18 e 21 do Departamento de Química da Escola Politécnica da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 03/04/2013.

Data da Assinatura: 03/04/2013.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 93/2012 - Processo 2012.1.528.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ductbusters Engenharia Ltda.

Convite 11/2012: Fornecimento e instalação do Sistema de Ar Condicionado para a Sala de Cinema – CINUSP, no Favo 4 do Conjunto das Colméias, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 09/04/2013.

Data da Assinatura: 03/04/2013.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços de Contrato

Contrato 90/2012 - Processo 2011.1.350.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Consvaz Construções Ltda.-EPP.

Tomada de Preços 08/2012: Execução da reforma do Centro Acadêmico do Instituto de Biociências da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 7.053,38.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2013.

Data da Assinatura: 05/04/13.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 78/2012 - Processo 2012.1.733.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Benno Perelmutter Arquitetura e Planejamento Ltda.

Tomada de Preços 01/2012: Elaboração do projeto executivo completo para a construção do Edifício do Laboratório de Ensaios Biomédicos - LEB, do Departamento de Comunicações e Controle da Escola Politécnica da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 03/04/2013.

Data da Assinatura: 01/04/2013.

EDITORA DA USP

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2013.1.144.91.0

Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 08/04/2013, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Eugênia Gabriela Souza e Silva, para a edição da obra "Eugênia Gabriela".

Pelo presente termo, de comum acordo entre as partes: Inclusão do nome de Bruna Sanjar Mazzilli, RG. nº 50.364.890-5, como Organizadora, ficando acertado que a autora, Eugênia Gabriela Souza e Silva, dividirá os 20 exemplares de cota de Autor com a Organizadora, bem como os direitos autorais, 5% para cada uma.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente. Permanecem em vigência e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Termo assinado em 12/04/2013.

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2013.1.144.91.0.

Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 08/04/2013, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Eugênia Gabriela Souza e Silva, para a edição da obra "Eugênia Gabriela".

Pelo presente termo, de comum acordo entre as partes: Inclusão do nome de Bruna Sanjar Mazzilli, RG. nº 50.364.890-5, como Organizadora, ficando acertado que a autora, Eugênia Gabriela Souza e Silva, dividirá os 20 exemplares de cota de Autor com a Organizadora, bem como os direitos autorais, 5% para cada uma.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente. Permanecem em vigência e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Termo assinado em 12/04/2013.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Termo de Convênio Acadêmico

Processo: 2012.1.1965.27.5. Convênio: 28681. Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Leuphana Universität Lüneburg (Alemanha) visando à cooperação acadêmica nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Comunicações e Artes sob a coordenação dos Profs. Drs. Amilcar Zani Neto e Pedro Paulo Salles do Departamento de Música. Valor: Sem ônus. Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura do convênio. (03/04/2013).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 12-4-2013

Homologando a designação da aluna Stella Rita Theodoro para exercer a função de monitor bolsista, a contar de 22/04/2013, com a carga horária de 80 horas mensais trabalhadas, cujo valor corresponde a R$644,41, com base no Edital ATAC-082-12-ATFN, publicado no D.O. de 24/07/2012.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Comercial Ferreira & Gobi Ltda. - ME

Nº do Contrato: 07/2013

Licitação: Convite nº 003/2012 - FOB

Proc. 12.1.04667.25.9

Cláusula Primeira – Objeto

1.1 - No presente contrato fica acrescido os serviços adicionais constantes da planilha orçamentária de aditamento de serviços datada de 06/04/2013, para Adequação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) desta Faculdade, conforme anexo II da Carta-Convite.

1.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Carta-Convite 003/2012 – FOB e seus respectivos Anexos; e b) a proposta de 11 de dezembro de 2012, apresentada pela Contratada; e c) Planilha orçamentária do aditamento de serviços datada de 06/04/2013.

Cláusula Terceira - Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual.

3.3 - O prazo de execução do objeto fica prorrogado em 20 dias perfazendo um prazo de 80 dias, contado da data fixada na "Ordem de Início", estando o Cronograma-Físico Financeiro reprogramado.

Cláusula Quarta - Valor, Atualização dos Preços e Pagamento

4.1 - O valor total do presente contrato fica acrescido em R$ 16.000,00, perfazendo o valor total de R$ 121.813,30.

Ficam as demais cláusulas inalteradas.

Data da assinatura do Aditamento: 10/04/2013.

Extratos de Termos de Convênio

1. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30108

CONVENENTES – Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO e a Universidade de São Paulo.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia

OBJETO – O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Ortodontia - Proc. 2012.1.5546.25.0 - Curso 25.01.00011 Edição 12.003, a ser realizado no período de 09 de abril de 2013 a 01 de abril de 2016, sob coordenação do Prof. Dr. Marco Roberto de Freitas, indicado pelo Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, a FUNBEO será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 46 meses.

VALOR TOTAL: R$ 796.250,00

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 05/04/2013 – Hélio Nogueira da Cruz, pela USP, José Carlos Pereira, pela FOB e Guilherme dos Reis Pereira Janson, pela FUNBEO.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP-USP-128, de 11-4-2013

Designa Membros Efetivos e Suplentes da FORP/USP para comporem a Comissão de Abertura, Encerramento e Julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2012

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, com base na Portaria GR-4685, de 21-1-2010, e alterações posteriores, baixa Portaria para atender ao disposto no Artigo 38, Inciso III, da Lei Federal nº 8666, de 21-6-1983 e alterações posteriores, como segue:

Artigo 1º - Resolve designar como Membros Efetivos:

Imaculada Jainaira Miguel; Denise Martins Fontes Gonçalves; Aline Patrícia de Oliveira; María Florencia Terenzi; Ricardo Campos Queixas; Paulo Roberto Ribeiro da Costa e Eder Roberto Zuchi (Engenheiro) e como Membros Suplentes: Dejair Turcato e Adriana Hecht da Costa, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Abertura, Encerramento e Julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2012, conforme Processo 2012.1.971.58.1, para a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11-4-2013, revogando as disposições contrárias.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Sétimo Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Processo: 2009.1.175.62.5.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP.

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto: 7º Termo de Reti-Ratificação objetivando retificar a cláusula IV do VI Termo de Aditamento.

Data da assinatura: 25/03/2013.

Resumo de Contrato

Processo: 2011.1.4618.62.1.

Contratante: Hospital Universitário da USP.

Contratado: Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda.

Objeto: Termo de recebimento definitivo~.

Data da assinatura: 11/04/2013.

Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2010.1.231.62.4

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Produmed - Serviços, Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: 4º Termo de Aditamento objetivando aditar o contrato original em 9,37% ou seja R$ 40.000,00

Data da assinatura: 01/04/2013.

Extrato de Contrato

Processo: 2013.1.00127.62.5

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda

Objeto: contrato objetivando o fornecimento de carne de frango e linguiça

VaLor Global do Contrato: R$ 60.590,00

Data da assinatura: 08/04/2013

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho do Diretor, de 12-4-2013

Ratificando, no Processo 2013.1.371.14.3, o ato declaratório de dispensa licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no inciso XXI do artigo 24 da referida lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas - Coordenador Tércio Ambrizzi.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.

Contratada: Excelbyt – Comércio e Serviços de Informática Ltda.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Comunicado

Anulação de Convite

Convite nº 01-2013–IB. Objeto: Reforma da Sala do Acervo Úmido, localizado no Prédio do Centro Didático do Instituto de Biociências. Processo nº 2013.1.2.41.5. O Convite em epígrafe será anulado devido a uma falha do procedimento licitatório. Os envelopes de habilitação foram abertos na mesma sessão publica da abertura dos envelopes propostas, sem a presença de todos os licitantes, contrariando o disposto no item 10.2. do edital.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Extrato de Contrato

Contrato 03/2013/IME/USP

Processo 2013.1.321.45.6

Contratante: Instituto de Matemática e Estatística da USP

Contratada: Itautec S. A. - Grupo Itautec

Objeto: Fornecimento de micro-computadores.

O contrato em epígrafe vigorará a partir da data de sua assinatura (07-03-2013) até recebimento definitivo do objeto.

O valor total do contrato é de R$ 34.995,00 e onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino para o 2º semestre 2013

O Instituto Oceanográfico torna pública a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10/05/2005, alterada pela Portaria GR-4391, de 03.09.2009.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas ao IOUSP.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente a etapa de Preparação Pedagógica.

2. A participação no PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os Bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da agência quanto ao requisito "estágio em docência".

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Plano de trabalho elaborado pelo(s) responsável(is) pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando;

c) Ficha do aluno atualizada;

d) Comprovação da participação na 1ª fase: Disciplina Pedagógica e ou Ciclo de Palestras.

Os candidatos serão selecionados e classificados pela Comissão do PAE/IOUSP obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

* Plano de Trabalho (adequação do projeto aos objetivos do PAE e à disciplina);

* Primeira participação no Programa.

* Ter participado o menor número de vezes como bolsista do Programa;

* Alunos inscritos nas disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Oceanografia;

* Alunos de doutorado;

* Data da matrícula na pós-graduação.

4. Os participantes do programa poderão receber um auxílio financeiro mensal, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP. Não poderão receber o auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

5. A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada à coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

6. Ao final do período, o estagiário deverá elaborar um relatório (entrega obrigatória) descrevendo todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor.

7. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência antes do término do prazo estabelecido se dará em virtude de:

a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) não cumprimento do plano de atividades.

Mais informações poderão ser obtidas no local da Inscrição.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR-26, de de 11-4-2013

Revoga a Resolução GR-17-2009

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada Resolução GR nº 17/2009.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de 16-4-2013.

Resolução GR-27, de 11-4-2013

Delega competência à autoridade que especifica

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica delegado competência aos Dirigentes de Unidades de Ensino e Pesquisa e a seus substitutos legais, assinar os respectivos expedientes referentes à aposentadoria dos servidores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-200, de 6-8-1998.

Despacho do Reitor, de 12-4-2013

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG nº 844/13 de fls. 22/23 e Despacho PG nº 2583/13 de fls. 24, recebo o recurso interposto pela empresa ISAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.-EPP, no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico DGA nº 21/13, visando a aquisição de toalhas de papel para o Almoxarifado Central, para no mérito indeferi-lo, pelas razões expostas no parecer PG mencionado acima. – Proc.01P-5182/13

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 12-4-2013

Ratificando, com fundamento no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93:

o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral de Administração - DGA/Unicamp, objetivando a aquisição de Licenças, tipo "Classroom License", dos Softwares MATLAB e Signal Processing Toolbox, junto à empresa OPENCARD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Proc. 21P-01656/13;

o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador do Sistema de Bibliotecas - SBU/Unicamp, objetivando a renovação das assinaturas de periódicos científicos internacionais online para o exercício de 2013, diretamente de editor internacional, empresa NATURE PUBLISHING GROUP. Proc. 16P-07796/13.

o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador do Sistema de Bibliotecas - SBU/Unicamp, objetivando a renovação de assinatura de base de dados de periódicos científicos internacionais on line para o exercício de 2013, junto ao editor internacional, empresa UPTODATE, INC.. Proc. 16P-07919/13.

o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador do Sistema de Bibliotecas - SBU/Unicamp, objetivando a renovação da assinatura de periódicos científicos internacionais online para o exercício de 2013, através da empresa SYSTEMS-LINK INTERNAIONAL. Proc. 16P-07928/13.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador Adjunto, de 12-4-2013

Decidindo Rescindir, de acordo com a Portaria DGA nº 11/2010, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal, a Autorização de Fornecimento nº 279/2013, celebrada com a empresa AGBR Comércio e Serviços Gráficos, Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 11.416.247/0001-00, e a todos os termos dele decorrentes. Aberto o prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 12-4-2013

Aplicando à Recpaz Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 00.026.572/0001-40, com sede à Avenida Ruy Rodrigues, s/nº, Sítio Santa Lúcia, Jardim Santa Lúcia - Campinas/SP CEP 13060-600, Multa Contratual, em virtude das ocorrências abaixo elencadas, consequentemente descumprindo o disposto na cláusula 7.2 do contrato nº. 475/2009, firmado com esta Universidade nos autos do processo 01-P-27824/2009, nos seguintes termos:

Ocorrências e valor individual da multa:

Não realização de viagem, caracterizando o descumprimento da subcláusula 7.2 do Contrato nº. 475/2009.

Informação UNITRANSP	Data da Ocorrência	Linha	Horário	Valor da Viagem	Quantidade	Valor Total
46/2013	31/01/2013	110	18h40min	R$ 15,54	10	R$ 155,40
46/2013	31/01/2013	110	21h45min	R$ 15,54	10	R$ 155,40
69/2013	25/02/2013	110	18h20min	R$ 15,54	10	R$ 155,40
Total da Multa						R$ 466,20

Fundamento Legal da Pena:

Ocorrência: inciso II do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 c/c subitem 7.2 da Cláusula Sete do Contrato em epígrafe.

Base de cálculo: 10 (dez) vezes o valor da viagem.

Valor da Multa: R$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Fundamento Legal do Cálculo: subitem 10.1 do Contrato em comento.

Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos, para fins de direito.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de abril de 2013.

Suprimentos

Retificação

Na aplicação da penalidade imposta à empresa Porto Frio Tecnologia e Engenharia Térmica do Brasil Ltda., inscrita com CNPJ nº 10.228.822/0001-73, com sede à Rua Prestes Maia, nº 241 - Centro, São Paulo - SP, nos autos do Processo 01-P-24499/2012, publicada no D.O. de 15-12-2012, onde se lê: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 12 meses, leia-se: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 6 meses. As demais informações permanecem inalteradas. Em função da presente retificação, está aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de Recurso.

Divisão de Contratos

Termo Aditivo de Contrato

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 227/2008 - PROCESSO: 01-P-8890/2006 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. - OBJETO: Prorrogar excepcionalmente a vigência contratual, nos termos do parágrafo 4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para o período de 16/04/2013 a 15/04/2014 ou até a conclusão da nova licitação, o que ocorrer primeiro. O valor do contrato para atender a essa prorrogação é de R$ 1.631.148,72, na base mensal de R$ 135.929,06 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor, de 12-4-2013

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R$194,75 à empresa Telefônica Brasil S.A.; despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc: 0029/13)

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Grupo Administrativo do Campus

Despacho do Presidente, de 11-4-2013

Ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso II, Artigo 25, combinado com o Inciso